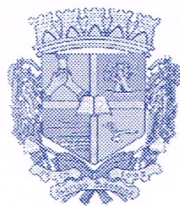


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 573/2014

19 / 03 / 2014

HORA: 15h03



LEI Nº1.317, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Assinatura

Cria Cargo no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º No Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município fica criado o cargo de PSICOPEDAGOGO, com as especificações de classe constante do anexo que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 2º No artigo 3º da Lei Municipal Nº943, de 1º de novembro de 2006, fica incluído o seguinte cargo:

CARGO	Nº DE VAGAS	PADRÃO
Psicopedagogo	1	8

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 19 de março de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck
Secretário de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



CARGO: PSICOPEDAGOGO

PADRÃO: 8

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, atua em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humanas, recorrendo a várias estratégias, objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; participar com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas; trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno;
- b) **Descrição Analítica:** Trabalhar na área da educação, dando assistência aos professores e a outros profissionais da instituição escolar para melhoria das condições do processo ensino-aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem; mapear os casos de dificuldades de aprendizagem, elaborando diagnósticos e propondo intervenções a partir das situações identificadas; planejar com a escola as intervenções que devem ser feitas nos casos identificados, organizando com os seus profissionais a adequação dos processos de ensinar e aprender; orientar professores e equipes gestoras e famílias no processo na condução de atendimento às crianças, jovens e adultos; desenvolver procedimentos que promovam o sucesso da aprendizagem dos alunos, articulando-se numa relação interprofissional com a equipe multiprofissional de Educação, incluindo os especialistas, a supervisão e a área de oficina pedagógica; utilizar equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para investidura:

- a) **Idade:** 18 anos.

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



b) **Instruções exigíveis:** Curso Superior na área de Pedagogia com licenciatura plena, portador de Certificado de Pós-Graduação em Psicopedagogia.

c) **Habilitação:** Especifica para o exercício da profissão correlata a formação.

SA.

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!